



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

ATA C.P.L.03/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO 03/2018- PROCESSO 167/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Maria das Graças Ferreira Barros Goulart – Presidente, Ailton Francisco Figueiredo, – Vogal e Sônia Roseni Costa – Suplente, designada pelo Engº Odécio da Silva Melo - Diretor Executivo do SAAE, conforme Portaria nº SAAE-PIU-01/2018 de 02/01/2018, reuniu-se as 09:00 horas na sala de licitações do SAAE, situada na Praça Zeca Soares, 211- Centro – Piumhi-MG, em sessão pública para abertura dos envelopes Documentação de Habilitação referente ao processo licitatório nº 167/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2018, em cumprimento ao Edital publicado, tudo nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços recomposição de vala, tipo “operação tapa-buraco”, em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), Cap 50/70, faixa “C” padrão DER, incluindo limpeza, pintura de ligação, usinagem, aplicação e transporte de massa asfáltica da usina até o local da obra, inclusive a regularização e compactação do sub-leito, conforme normas recomendadas, em diversas ruas e avenidas do município, cujos serviços deverão ser executados quando solicitados pelo SAAE e de acordo com suas necessidades; para atender a demanda dos serviços de manutenção das redes de distribuição de água e coleta de esgoto de responsabilidade da autarquia, como correção de pavimentação asfáltica danificados quando se executa as ligações de água e esgoto, transferência de padrão e outros serviços, conforme especificações do edital, enviadas as firmas do ramo.

Até às 08:59 horas do dia 17/10/2018 foram recebidos e protocolados pessoalmente, os envelopes de habilitação e propostas das seguintes empresas cadastradas conforme abaixo:

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
01.744.153/0001-06	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	Cássio Henrique Inacarato	M-6.805.304/SSPMG
16.737.736/0001-87	TERRA SUL LTDA -ME	Rovilson Antônio de Souza	MG.1.251.300/SSP

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 1 e 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem, os Envelopes nº 2 – “Proposta Comercial”, que foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. A empresa TERRA SUL LTDA -ME, enquadrada como Microempresa e irá usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes nº 1 – “Documentos de Habilitação”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Em seguida foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes, em relação a documentação de habilitação das empresas participantes do certame que nada manifestaram

Em seguida, foi comunicado aos licitantes que a sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação pela comissão de licitação, departamento de engenharia e contabilidade do SAAE e promoção de diligência, destinada a esclarecer e completar a instrução do processo, ficando os envelopes de propostas em poder da comissão de licitação estando os mesmos devidamente lacrados e rubricados pelos presentes que participaram do certame, e que a decisão do julgamento da fase de habilitação, será publicada nos jornais DOMG, Jornal O Tempo e Folha da Manhã e no quadro de aviso e portal da transparência do município, e nos mesmos meios de comunicação será divulgado a data e o horário da abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 10:00 hs, cujo termo, depois de lido e achado conforme, foi



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão, e licitantes presentes, Eu, Sônia Roseni Costa , fiz lavrar a presente ata.

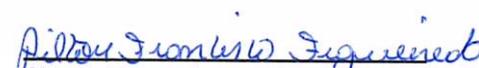
Presidente C.P.L.: _____


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart

Suplente da C.P.L.: _____


Sônia Roseni Costa

Vogal C.P.L. _____


Ailton Francisco Figueiredo

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA – 01.744.153/0001-06

Cassio Henrique Inacarato: _____

TERRA SUL LTDA – ME 16.737.736/0001-87

Rovilson Antônio de Souza: _____



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

ATA C.P.L. 04/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO 03/2018 PROCESSO 167/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Maria das Graças Ferreira Barros Goulart – Presidente, Ailton Francisco Figueiredo, – Vogal e Sônia Roseni Costa – Suplente, designada pelo Engº Odécio da Silva Melo - Diretor Executivo do SAAE, conforme Portaria nº SAAE-PIU-01/2018 de 02/01/2018, reuniu-se as 09:00 horas na sala de licitações do SAAE, situada na Praça Zeca Soares, 211- Centro – Piumhi-MG, em sessão pública para julgamento da Documentação de Habilitação referente ao processo licitatório nº 167/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2018, em cumprimento ao Edital publicado, tudo nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços recomposição de vala, tipo "operação tapa-buraco", em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), Cap 50/70, faixa "C" padrão DER, incluindo limpeza, pintura de ligação, usinagem, aplicação e transporte de massa asfáltica da usina até o local da obra, inclusive a regularização e compactação do sub-leito, conforme normas recomendadas, em diversas ruas e avenidas do município, cujos serviços deverão ser executados quando solicitados pelo SAAE e de acordo com suas necessidades; para atender a demanda dos serviços de manutenção das redes de distribuição de água e coleta de esgoto de responsabilidade da autarquia, como correção de pavimentação asfáltica danificados quando se executa as ligações de água e esgoto, transferência de padrão e outros serviços, conforme especificações do edital, sendo que, **apresentaram envelopes de habilitação e propostas comerciais as seguintes empresas** anteriormente cadastradas:

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
01.744.153/0001-06	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	Cássio Henrique Inacarato	M-6.805.304/SSPMG
16.737.736/0001-87	TERRA SUL LTDA -ME	Rovilson Antônio de Souza	MG.1.251.300/SSP

Após detida análise da documentação apresentada pelas empresas participantes deste processo licitatório, contando com o apoio técnico contábil da contadora do SAAE - Sávila Vilela Goulart Queiroz na qualificação econômico-financeira e com o apoio técnico do Engenheiro José Antônio Sansoni Júnior na qualificação técnica, a Comissão decidiu por unanimidade **HABILITAR** todas as empresas participantes, quais sejam: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** e **TERRA SUL LTDA -ME**. O resumo da presente ata, será publicado no DOMG, Jornal o Tempo, Jornal Folha da Manhã de Passos/MG, no Quadro de Avisos e Portal de Transparência desta Autarquia, **correndo da publicação**, o prazo de **05 dias úteis** do art. 109, I, "a" (para recurso administrativo) da Lei nº. 8.666/93. Em havendo recurso, já ficam intimados desde logo, as demais licitantes para contrarrazões no prazo legal. A sessão para abertura das **propostas comerciais** apresentadas pelas



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

empresas habilitadas fica ora designada para às **09 horas do dia 14 (quatorze) de novembro de 2018**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 10:30 hs, cujo termo, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão, e licitantes presentes, Eu, Sônia Roseni Costa, fiz lavrar a presente ata.

Presidente C.P.L.:



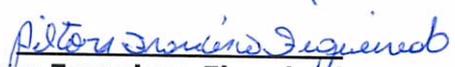
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart

Suplente da C.P.L.:



Sônia Roseni Costa

Vogal C.P.L.



Ailton Francisco Figueiredo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

ATA Nº 07/2018

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS COMERCIAIS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**

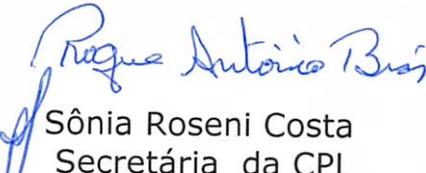
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Às 09:00h (nove horas) do dia 14 (quatorze) de novembro de 2018, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Autarquia, formada pelos servidores Maria Luciana Goulart –Presidente Interina, Ailton Francisco Figueiredo –Vogal e Sônia Roseni Costa – Secretária, designados pela Portaria nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital., referente ao Processo Licitatório nº 167/2018, para abertura das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 03/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços recomposição de vala, tipo "operação tapa-buraco", em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), Cap 50/70, faixa "C" padrão DER, incluindo limpeza, pintura de ligação, usinagem, aplicação e transporte de massa asfáltica da usina até o local da obra, inclusive a regularização e compactação do sub-leito, conforme normas recomendadas, em diversas ruas e avenidas do município. Em razão da ausência de representantes legais das empresas habilitadas, **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA e TERRA SUL LTDA -ME**, foi aguardado até o horário de 09:10 horas, para proceder a abertura dos envelopes, porém, embora a tolerância de dez minutos, os representantes de duas empresas não se fizeram presentes. Em seguida, a Presidente Interina passou à vista da comissão de licitação os envelopes das propostas comerciais, onde puderam constatar que os mesmos encontram-se lacrados e deixados da mesma forma da sessão anterior. Vale ressaltar que foi dada a devida publicidade da data e horário desta sessão nos jornais onde veiculados os atos relativos a essa licitação e através de email, com leitura confirmada, devidamente juntados ao processo. Dando início aos trabalhos, a Presidente informou aos membros da comissão que não houve nenhuma interposição de recursos da fase de habilitação, publicada no DOMG, Jornal O Tempo e Jornal Folha da Manhã de Passos, em todos na data de 19/10/2018. Passou-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em atendimento ao Capítulo XII, item 1 do edital, apurando-se o seguinte: **1) , PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA – Preço Global R\$ 614.392,80(seiscentos e**

quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), TERRA SUL LTDA –ME, Preço Global R\$ 656.317,20(seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos). Sendo assim, após conferência das propostas com as respectivas planilhas de preços e cronograma físico financeiro, a Presidente Interina disse que todos estão de acordo e abaixo do preço de referência. Diante deste resultado foi constatado o empate técnico do preço da proposta da microempresa **TERRA SUL LTDA –ME**. De acordo com o artigo 44 § 1º da Lei 123/2006 entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Diante do exposto seu preço está 6,39% acima da proposta mais bem classificada que é a empresa de grande porte PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, comprovando, portanto, o empate técnico. Para efeito do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar 123/2006 a micro empresa **TERRA SUL LTDA –ME** poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame -PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Sendo assim fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, para que a micro empresa **TERRA SUL LTDA –ME** se manifeste o interesse de cobrir o preço da proposta mais bem classificada no certame. Sendo assim está intimação será comunicada á parte interessada e aos demais licitantes participantes do certame via email. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.



Maria Luciana Goulart de Castro
Presidente Interina



Sônia Roseni Costa
Secretária da CPL



Ailton Francisco Figueiredo
Vogal da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

ATA C.P.L. 09/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO 03/2018 PROCESSO 167/2018

Às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte nove) de novembro de 2018, em sessão pública, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia, Maria das Graças Ferreira Barros Goulart - Presidente, Maria Luciana Goulart de Castro - Secretária e Ailton Francisco Figueiredo, - Vogal, designada pelo Eng^o Odécio da Silva Melo - Diretor Executivo do SAAE, conforme Portaria nº SAAE-PIU-01/2018 de 02/01/2018, para dar continuidade ao julgamento das propostas de preços referente ao processo licitatório nº 167/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2018, em cumprimento ao Edital publicado, nenhum dos licitantes participantes do processo licitatório não estavam presentes. Conforme Ata nº 07/2018 de 14/11/2018 foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a micro empresa **TERRA SUL LTDA -ME** manifestasse o interesse de cobrir o preço da proposta mais bem classificada no certame **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** e conforme email nos enviado pela mesma na data de 28/11/2018 não tem interesse em apresentar nova proposta e usufruir das prerrogativas da lei 123/2006, desta forma fica declarada vencedora do certame a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA com o Preço Global de R\$ 614.392,80(seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos.** Aguarde-se o decurso do prazo da alínea b, inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para posterior homologação e adjudicação do certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 09:00 hs, cujo termo, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão, Eu, Maria Luciana Goulart de Castro, fiz lavrar a presente ata.

Presidente C.P.L.:



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart

Secretária C.P.L.:



Maria Luciana Goulart de Castro

Vogal C.P.L.:



Ailton Francisco Figueiredo